



Publicado em 16 de maio de 2024

RESOLUÇÃO PGM Nº 09, DE 15 DE MAIO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – CSGD DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NA MESMA.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.359 de 06 de julho de 2018, e considerando o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.247/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Setorial de Gestão de Documentos – CSGD da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Incumbe à Comissão Setorial de Gestão de Documentos – CSGD:

I – Elaboração das listas de eliminação de documentos do órgão;

II – Sugestão de alterações no plano de classificação documental e tabela de temporalidade da Procuradoria Geral do Município – PGM;

III – gestão dos documentos do órgão considerados de guarda permanente.

Art. 4º Ficam designados para compor a Comissão Setorial de Gestão de Documentos – CSGD da Procuradoria Geral do Município – PGM os seguintes servidores:

I – Renan de Souza Cid, mat. 12451310;

II – Andrea Neves Fraga Serejo, mat. 12442730;

III – Nathalia Serrano da Costa Moreira, mat. 12412207.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.